

Informações sobre a Prova de Conhecimentos

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de quatro (4) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes.

De acordo com o ponto 8.3 do Aviso n.º 98369/2021 publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 88, de 6 de maio a Prova de conhecimentos **(PC)** visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções descritas no n.º 6 do referido Aviso. Será valorada de 0 a 20 valores e com expressão até às centésimas.

Tipo, forma e duração da prova de conhecimentos: a prova de conhecimentos (gerais e específicos), de realização individual, numa única fase, será de natureza teórica e sob a forma escrita, com a duração máxima de **60 minutos**.

Temas da prova de conhecimentos:

- Assuntos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Estatuto do Aluno e Ética Escolar;
- Conteúdo Funcional dos Assistentes Operacionais.

Bibliografia:

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

Estrutura:

A prova é constituída por dois grupos:

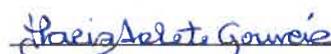
- **Grupo I** – inclui vinte (20) questões de escolha múltipla (80 pontos);
- **Grupo II** - inclui vinte (20) itens de verdadeira/falso (80 pontos);
- **Grupo III** - inclui uma (1) questão de resposta aberta (40 pontos).

Instruções:

- Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova, munidos do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, com o mínimo de 15 minutos de antecedência junto à sala de prova.
- Após o início da prova não será admitida a entrada de nenhum candidato.
- Os candidatos deverão ser portadores de caneta de tinta azul ou preta.

Peso da Régua, 28 de junho de 2021

A Presidente do Júri



Maria Arlete Canário Taveira da Costa Gouveia